

PORTARIA Nº 2829/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

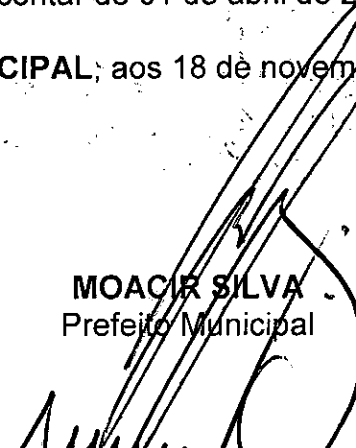
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **MARINA DAS DORES ALVES DO NASCIMENTO**, portadora da
cédula de identidade RG nº 3.527.031-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº
651.825.029-15, ocupante do Cargo de Carreira de Gari, nomeada em
01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços
Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 14 para
referência 15, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE UBU

PARANÁ

RECEBEMOS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>20 de novembro de 1913</u>
DE Nº	<u>9928</u>
UBUARAMA	<u>20 de 11 de 1913</u>
<u>Até 9/11/13</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	